



ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ**

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 - E-MAIL: [camaraconcordiadopara@hotmail.com](mailto:camaraconcordiadopara@hotmail.com)

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

PORTARIA Nº 107 DE 17 DE ABRIL DE 2019.



ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ NA FORMA A SEGUIR INDICADA.

EDSON ELIAS DA SILVA SANTANA, Presidente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais:

**CONSIDERANDO:** que no dia 19 de abril de 2019 (sexta feira) é o feriado nacional da “PAIXÃO DE CRISTO”.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 18 de abril de 2019 (quinta feira), no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Concórdia do Pará.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Gabinete do Presidente, em 17 de abril de 2019.

ELIAS SANTANA  
Presidente da Câmara